



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Exercício: 2023

Ato de Consórcio nº 3/2023 de 06/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 33/2022 de 08/12/2022, edita este Ato de Consórcio;

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN		
01.001.00.000.0000.0.000.	COMAFEN		
01.001.04.541.0007.0.005.	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
26 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
Total Suplementação:			35.000,00

Artigo 2º - Para este Ato de Consórcio, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN		
01.001.00.000.0000.0.000.	COMAFEN		
01.001.04.541.0007.0.005.	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
22 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
Total Redução:			35.000,00

Artigo 3º - Este Ato de Consórcio entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

